

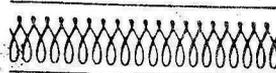
CORREIO BRASILEIRO 17 MAR 85

# Certificado de Compra Especial

SÉRIE E

Contra a apresentação deste certificado de compra, serão entregues ao portador mercadorias no valor de Cr\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros), em qualquer Loja Jumbo-Eleto, Pão de Açúcar, Peg Pag, Sandiz, Minibox, Superbox e Jumbo Peg-Faça.

Nº 509173



O Senado está fornecendo bônus para a alimentação de seus funcionários

## Cegraf: juiz dá 30 dias de prazo

Os 1.554 funcionários da Gráfica do Senado têm 30 dias de prazo para apresentar justificativas ao juiz Ilmar Nascimento Galvão, da 2ª Vara da Justiça Federal, sobre sua nomeação como estatutários, em novembro do ano passado, pelo senador Moacyr Dalla. E caso queiram contestar a ação popular movida pelos advogados Pedro Calmon e Jonas Candeias Santos, dispõem de mais 20 dias. A citação nominal dos passageiros do "trem da alegria" foi publicada no *Diário da Justiça* que circulou ontem.

O ato do juiz causou apreensão no Cegraf (Centro Gráfico do Senado), obrigando o diretor Nisio Tostes a convocar o consultor jurídico Francisco de Assis Neves para "examinar o documento e tranquilizar os funcionários". Na reunião, Tostes procurou injetar ânimo nos funcionários, "afinal a ação é contra o senador Moacyr Dalla e ele deve ser um dos primeiros a contestá-la".

### PAGAMENTO SUSTADO

Nisio Tostes disse à noite que "não cabe ao Cegraf adotar providências, apenas vamos cumprir a determinação da Justiça, esperando que ela julgue na forma da lei". Segundo o diretor do Cegraf, "os trabalhos continuam em seu ritmo normal, apesar da angústia dos funcionários, que estão há 51 dias sem receber seus salários". Para amenizar a situação, o Cegraf está distribuindo bônus que permitem a permuta por gêneros alimentícios em supermercados.

Nomeados dia 20 de novembro do ano passado, os 1.554 funcionários tiveram seu pagamento susgado dois meses depois, por causa da ação 435 AD/85, movida por Calmon e Candeias contra o ato do ex-presidente do Senado.